



REVOGAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.07.22.1**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso do Sistema de Gerenciamento de Demandas e Agendamentos, no modelo SaaS (Software as a Service), operando em ambiente de Cloud Computing, incluindo infraestrutura, serviços técnicos, integração, suporte e manutenção através da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, havia sido suspenso em 08 de agosto de 2025 em razão do **PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**.

Após análise da situação, verificou-se a impossibilidade de prosseguimento do certame diante de foram identificadas omissões relevantes que comprometem a legalidade e a segurança jurídica do certame, especialmente quanto à ausência de diretrizes técnicas mínimas relativas à proteção de dados pessoais sensíveis, exigidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018): Contudo, permanece a omissão grave quanto à exigência de mecanismos de conformidade com a LGPD, tanto no edital quanto no Termo de Referência e minuta contratual, o que evidencia falha no planejamento, risco à proteção de dados dos usuários e potencial contratação irregular.

Tais inconsistências motivam a revogação dos seus termos.

I - AUSÊNCIA DE MECANISMOS PARA A PROTEÇÃO DE DADOS DOS PACIENTES - AUSÊNCIA DE DISPOSIÇÕES DA LGPD – LEI Nº 13.709/2018

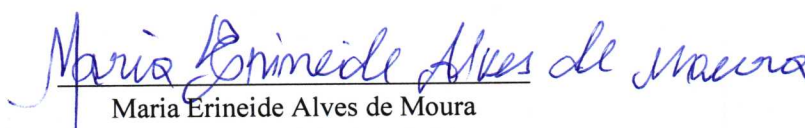
II - AUSÊNCIA DE MECANISMOS PARA A PROTEÇÃO DE DADOS DOS PACIENTES - AUSÊNCIA DE DISPOSIÇÕES DA LGPD – LEI Nº 13.709/2018

III - DA GRAVIDADE DA OMISSÃO

IV - DA VEDAÇÃO NÃO JUSTIFICADA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Assim, considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, decide-se pela REVOGAÇÃO da presente licitação, medida que melhor resguarda a legalidade, a economicidade e o interesse público.

Potengi/CE, 11 de novembro de 2025


Maria Erineide Alves de Moura
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
POTENGI
UMA TERRA DE CORAGEM E MUDANÇA



EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.22.1

O Município de Potengi/CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 2025.07.22.1, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de licença de uso do Sistema de Gerenciamento de Demandas e Agendamentos, no modelo SaaS (Software as a Service), operando em ambiente de Cloud Computing, incluindo infraestrutura, serviços técnicos, integração, suporte e manutenção, **FOI REVOGADO**. O referido certame havia sido suspenso em 08 de agosto de 2025, em razão de Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e, após análise administrativa, decidiu-se pela revogação do processo licitatório, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a revogação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado. Potengi/CE 11 de novembro de 2025 Maria Erineide Alves da Silva Ordenadora de despesas da secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.22.1



**EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2025.07.22.1**

O Município de Potengi/CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 2025.07.22.1, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de licença de uso do Sistema de Gerenciamento de Demandas e Agendamentos, no modelo SaaS (Software as a Service), operando em ambiente de Cloud Computing, incluindo infraestrutura, serviços técnicos, integração, suporte e manutenção, **FOI REVOGADO**. O referido certame havia sido suspenso em 08 de agosto de 2025, em razão de Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e, após análise administrativa, decidiu-se pela revogação do processo licitatório, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a revogação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado.

Potengi/CE 11 de novembro de 2025

MARIA ERINEIDE ALVES DA SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:601BCEC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/11/2025. Edição 3842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>